

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 28/09/03
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 048/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, assim como ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a necessidade de promover o disciplinamento, a base de baliza, do tráfego de embarcações na Praia do Francês, considerando o risco por que passa a população, principalmente os turistas que frequentam diariamente naquele recanto de belezas naturais, notadamente durante o período de temporada onde os banhistas disputam espaços com as embarcações, podendo acontecer acidentes, inclusive fatais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, aos 03 de janeiro de 2003.


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA

RECEBIDO
Em 07/02/03
F. A. S. S. S.